

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Homologo Inexigibilidade 59/2024. O Secretário Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas atribuições, faz publicar homologação em favor da empresa **BUSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, referente ao fornecimento de vale transporte municipal para uso de pacientes no transporte coletivo municipal, valor total R\$ 176.000,00, cumprindo o art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21. Walisson Silva Medeiros, Secretário Municipal de Saúde, em 28/01/2024.